



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2912 - CADERNO ÚNICO - PARNÁIBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2021

SUMÁRIO

LEIS		página	01
DECRETOS		página	03
PORTARIAS		página	04
AVISOS		página	05
NOTIFICAÇÃO		página	05
ERRATA		página	06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		página	06

Como Lavar corretamente as mãos!

- | | |
|--|--|
|  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%. |  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão. |
|  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos. |  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos. |
|  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar. |  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados. |

LEIS

LEIS

REPUBLICADO POR AUSÊNCIA DE ANEXOS NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE MAIO 2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.606, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"Autoriza o executivo municipal conceder uma compensação financeira no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, em favor dos operadores de transporte coletivo de Parnaíba, Cooperados da COOPERTRANP - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNÁIBA LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder uma compensação financeira no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, em favor dos 42 (quarenta e dois) operadores de transporte coletivo de Parnaíba, Cooperados da COOPERTRANP - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNÁIBA LTDA, entidade permissionária dos serviços de transporte coletivo no Município de Parnaíba, de acordo com o Decreto nº 53, de 14 de setembro de 2004, conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, estabelecer o detalhamento da despesa ora mencionada, efetuar os ajustes necessários para execução do disposto nesta Lei, podendo abrir créditos especiais, suplementares, efetuar remanejamentos de valores entre fichas orçamentárias, assim como, criar novas fichas orçamentárias de despesa, naturezas de despesa, fontes de recursos e complementações, códigos de aplicação, vínculos e as demais alterações orçamentárias necessárias que vierem a ser necessária para a execução de ações de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

Lei ordinária de autoria do Poder Executivo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de maio de 2021.

Francisco Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Poder Executivo

LEIS

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

Lei 3.606, de 18 de maio de 2021

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
13	SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA.			
1302	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES			
26.782.0014.1568	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA OS OPERADORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PARNAÍBA			
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.50.41	001.100.000	90.000,00

Hum



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

Lei 3.606, de 18 de maio de 2021

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
13	SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA.			
1302	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES			
26.782.0014.2284	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	630.115.000	90.000,00

Hum

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
66554-430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 777, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei nº 3.590, de 31 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.064.800,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		2.064.800,00
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
88	04.123.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Gerai
		198.200,00 F.R.: 1 001 00
98	04.123.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Gerai
		6.000,00 F.R.: 1 001 00
100	04.123.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Gerai
		48.000,00 F.R.: 1 001 00
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
327	12.361.0006.1031.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
	4.4.90.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	Educação
	200 000	
		590.000,00 F.R.: 1 001 00
2314	12.361.0006.1221.0000	CAMINHO DA ESCOLA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	124	Outras Transferências de Recursos do FND
	115 000	Recursos Vinculados
		16.000,00 F.R.: 1 124 01
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
512	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
		70.000,00 F.R.: 1 214 02

Zam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
66554-430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 777, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3590

01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
519	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
		95.000,00 F.R.: 1 214 02
529	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		10.000,00 F.R.: 1 001 00
602	10.302.0008.2116.0000	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DRC
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
		50.000,00 F.R.: 1 214 02
661	10.302.0008.2171.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		30.000,00 F.R.: 1 001 00
685	10.302.0008.2203.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 152
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		250.000,00 F.R.: 1 001 00
687	10.302.0008.2203.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 152
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
		250.000,00 F.R.: 1 214 02
711	10.302.0008.2215.0000	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		300.000,00 F.R.: 1 001 00
713	10.302.0008.2215.0000	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
		300.000,00 F.R.: 1 214 02
793	10.304.0008.2118.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
		500,00 F.R.: 1 214 02
794	10.304.0008.2118.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		5.000,00 F.R.: 1 001 00
820	10.305.0008.2222.0000	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO D.
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		20.000,00 F.R.: 1 001 00

Zam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
66554-430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 777, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3590

01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2305	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		1.000,00 F.R.: 1 001 00
2308	10.305.0008.2222.0000	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO D.
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		1.100,00 F.R.: 1 214 02
01 34 01	Administração da Secretaria	
2199	27.122.0003.2321.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Gerai
		5.000,00 F.R.: 1 001 00
Anulação (-)		-2.064.800,00
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
95	04.123.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Gerai
		-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
109	04.129.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Gerai
		-79.958,00 F.R. Grupo: 1 001 00
115	04.129.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Gerai
		-48.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
01 05 03	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM	
133	04.125.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO DA PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Gerai
		-28.242,00 F.R. Grupo: 1 001 00
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	

Zam



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
66554-430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 777, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3590

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
167	12.306.0006.2019.0000	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PHAE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
		-500.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
204	12.361.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
		-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
424	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-110.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
431	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-200.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
435	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-340.900,00 F.R. Grupo: 1 001 00
439	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
	3.3.90.80.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
471	10.301.0008.1410.0000	SAÚDE NAS ESCOLAS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
491	10.301.0008.1547.0000	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATEN
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-100.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
523	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-2.600,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Zam

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 777, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3590

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
531	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	215	02				
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	115	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
590	10.302.0008.1548.0000	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSIS	-100.000,00						
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00				
	001	Recursos Ordinários							
	300	Saúde							
591	10.302.0006.1548.0000	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSIS	-100.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001	00				
	001	Recursos Ordinários							
	300	Saúde							
605	10.302.0008.2115.0000	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROG	-20.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00				
	001	Recursos Ordinários							
	300	Saúde							
630	10.302.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓ	-50.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001	00				
	001	Recursos Ordinários							
	300	Saúde							
665	10.302.0008.2171.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TI	-30.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	215	02				
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	115	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
716	10.302.0008.2215.0000	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00				
	001	Recursos Ordinários							
	300	Saúde							
722	10.302.0008.2215.0000	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	-175.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	215	02				
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	115	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
790	10.304.0008.2118.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	214	02				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	115	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
01	34	02	Suprimentos de Esportes						



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 777, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3590

01	34	02	Suprimentos de Esportes						
2215	27.812.0015.1057.0000	INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS	-5.000,00						
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	001	00				
	001	Recursos Ordinários							
	100	Gen							

Parnaíba, 15 de junho de 2021

Francisco de Assis de Moraes Souza
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 786, de 08 de julho de 2021.

Regulamenta o disposto na Lei 3.606, de 18 de maio de 2021, que autoriza o poder executivo municipal a conceder uma compensação financeira aos cooperados da COOPERTRANP - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNAÍBA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e especialmente as disposições contidas no art. 3º da Lei Municipal 3.606, de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 3.606/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uma compensação financeira no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada, em favor dos operadores do transporte coletivo de Parnaíba, Cooperados da COOPERTRANP - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNAÍBA LTDA., entidade permissionária dos serviços de transporte coletivo no Município de Parnaíba, de acordo com o Decreto nº 53, de 14 de setembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º A compensação financeira no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), será paga em 3 (três) parcelas mensais, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada.

Art. 2º Esta compensação deverá ser dividida em partes iguais entre os operadores cooperados em atividade constante no período pandêmico, sendo vedados quaisquer descontos, seja a que título for, no repasse para esses cooperados.

Art. 3º Fica obrigada a COOPERTRANP - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNAÍBA LTDA., a prestar contas junto à Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, nos termos da Lei supracitada e do conteúdo deste decreto, no prazo improrrogável de três dias úteis após o repasse feito aos operadores cooperados, através do protocolo geral.

Parágrafo único. A prestação de contas a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita por recibo de cada operador cooperado, devidamente assinado por este e por mais 2 (duas) testemunhas presenciais, todos devidamente identificados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 08 de julho de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

De acordo,

Francisco de Assis de Moraes Souza



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 056 DE 08 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.566/93 e conforme Processo Administrativo NR. 14536/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 197/2021, firmados com a empresa AJ RODRIGUES FILHO, CNPJ NR. 35.670.742/0001-09 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba, 08 de julho de 2021

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC. O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 09/07/2021, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2021 AS 08:30H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/07/2021 AS 09:00H.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 08 de julho de 2021.

BRUNA MIRANDA GOMES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOSAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, A SEREM FORNECIDOS NAS CIDADES DE PARNAÍBA-PI E TERESINA-PI, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

O Município de Parnaíba-PI torna público que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo maior percentual de desconto do item, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 28/06/2021. Abertura das propostas, 09/07/2021 às 09:00. Início da sessão de disputa de preços, 09/07/2021 às 10:00. Está SUSPENSA a licitação conforme solicitação feita através de Ofício nº 132/2021-SEGES.**

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br. LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 08 de julho de 2021.

Pedro de Aguiar Pires
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO SRP Nº 454/2021; EMPENHO Nº 430006
Contratada R R FREITAS GARCIA FARMAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Logradouro Q E, Número 17, Casa 17, Bairro Simplicio, na cidade de Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.843/0001-90

AQUISIÇÃO DE FARMAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, PARA O PERÍODO DE 2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11508/2021.

Processo Licitatório: Pregão eletrônico nº 62/2020.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DE FARMAMENTO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 056/2020 foi firmada em 04/12/2020 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 62/2020.
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu em fornecer os FARMAMENTOS, objeto desta licitação no prazo máximo de 02(DIAS) dias úteis, após a solicitação formal de compra (LIBERAÇÃO Nº. 454/2021/SRP/FMP-PI) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o EMPENHO Nº 430006.
- c) que o fornecimento dos produtos (FARMAMENTOS) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao fornecimento dos Farmamentos. Diante disto, fica por meio do presente, NOTIFICADA a empresa R R FREITAS GARCIA FARMAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.473.843/0001-90, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de FARMAMENTOS, poderá o Município de Parnaíba-PI RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2020, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Parnaíba (PI), 08 de julho de 2021.

NADIA NASCIMENTO DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE FARMAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, referente à Ata de Registro de Preços nº 056/2020, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____/____/____.

ERRATA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11674/2021 PMP - PI
Procedimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 PMP - PI

O município de Parnaíba - PI torna público a quem interessar a Errata ao extrato de publicação do contrato Administrativo nº 212/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI e a empresa W&A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.984/0001-55, veiculado na edição 2909 de 05 de julho de 2021, do diário oficial do município de Parnaíba - PI, na página 02.

CONTRATANTE:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021.

LEIA-SE: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021.

Parnaíba (PI), 08 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça da Graça, S/N - Ed. Elias Ximenes do Prado
CEP: 64.200-305 Telefone: (86) 3322-3734
PARNAÍBA - PIAUÍ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021.

Dispõe sobre a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parnaíba, na modalidade híbrida (presencial ou virtual) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO, após decisão da Mesa Diretora e da maioria dos Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º A partir do primeiro dia útil do mês de Agosto de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, as Sessões Ordinárias serão realizadas nos dias de segundas-feiras e terças-feiras no horário de 18h30, e nos dias de quartas-feiras às 12:00h, na modalidade híbrida, (presencial e virtual), podendo ser prorrogado os trabalhos se houver anuência do Plenário.

Parágrafo único. As Sessões Solenes e de Audiências Públicas serão realizadas as quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras no horário das 18h30 durante o mês de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para todos os seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 07 de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Vereador CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

PRECISA SAIR DE CASA?

**USE
MÁSCARA**

#TENHA CONSCIÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -
IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Rafael Costa da Cruz

Ouvidor Geral do Município

Antsio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

